



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração
Direta e Indireta) referentes a janeiro de 2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em janeiro de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de janeiro de 2025. **Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS, o Departamento Estadual de Trânsito e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS chegam a 85%, 70% e 70% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

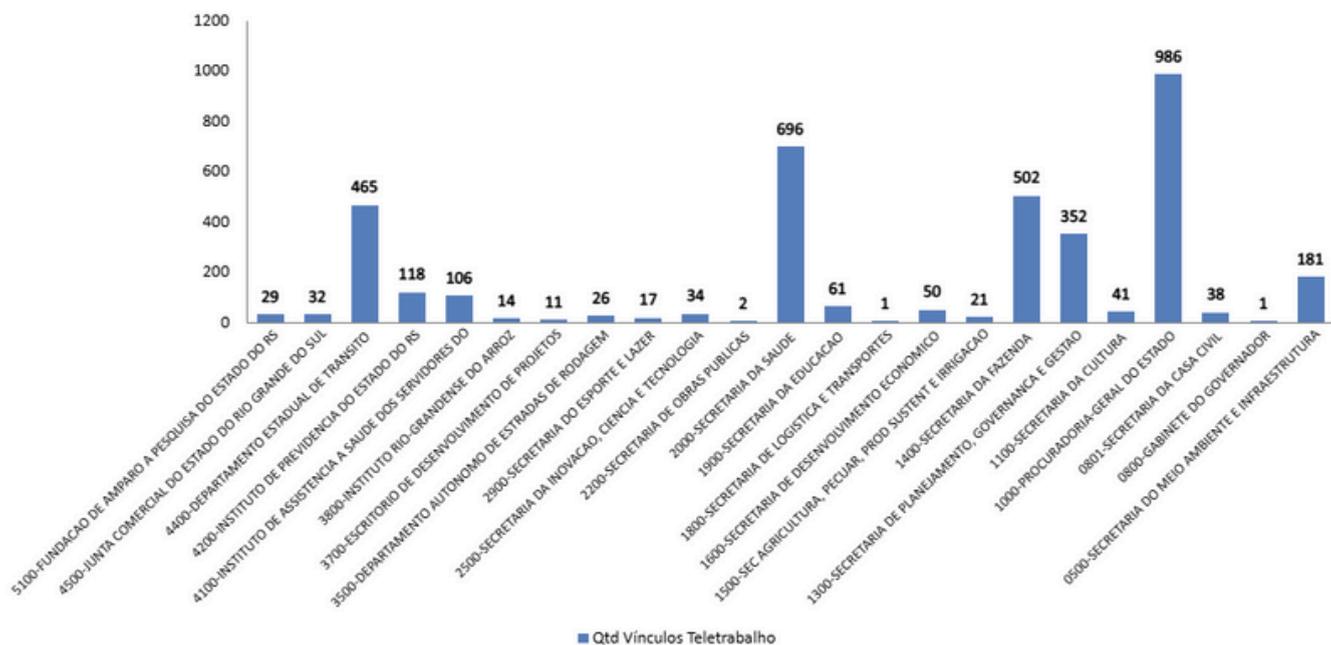
[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RS	34	29	85%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	57	32	56%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	664	465	70%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	214	118	55%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	152	106	70%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	207	14	7%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	41	11	27%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	653	26	4%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	58	17	29%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	96	34	35%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	322	2	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2930	696	24%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	73694	61	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	167	1	1%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	96	50	52%
SEC AGRICULTURA, PECUAR, PROD SUSTENT E IRRIGAÇÃO	1173	21	2%
SECRETARIA DA FAZENDA	1503	502	33%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	715	352	49%
SECRETARIA DA CULTURA	251	41	16%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1538	986	64%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	246	38	15%
GABINETE DO GOVERNADOR	122	1	1%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	407	181	44%
TOTAL	85340	3784	4%



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM JANEIRO DE 2025

SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO**



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.